



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
ITABAIANA - SERGIPE

Exmo. Sr.
Breno Gois de Rezende
Presidente da Câmara Municipal

Itabaiana, 07 de MAIO de 2025

A Vereadora que o presente subscreve, usando de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, vem perante de Vossa Excelência, fazer a seguinte indicação ao Prefeito deste Município

Indicação 577

Na condição de representante da população itabaianense, e usando das prerrogativas legais que o cargo me confere, venho através do presente, indicar ao Prefeito deste ente federado que através do órgão responsável estude a possibilidade de criação do "Programa Prata da Casa", que estabelece a política municipal de incentivo e valorização dos artistas locais, neste município.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo promover e incentivar e valorizar a participação dos talentosos artistas de Itabaiana SE; em eventos promovidos ou apoiados pelo Poder Público Municipal. Ao garantir espaço para que músicos, cantores e grupos locais se apresentem em eventos de grande visibilidade, como shows, festividades tradicionais e comemorações públicas, esta proposta busca oferecer a eles oportunidades concretas de divulgação de seus trabalhos, impulsionando suas carreiras e fortalecendo a cultura local.

Além de promover a música e a cultura regional, a iniciativa reconhece a importância de dar voz e espaço aos artistas da terra, permitindo que se apresentem para sua própria comunidade. Trata-se de uma política pública que respeita e valoriza o cenário artístico local, promovendo igualdade de oportunidades e estimulando o desenvolvimento cultural da cidade.

Roberto Gois de Andrada

Roberto Gois de Andrada
07-05-2025